



RESOLUÇÃO Nº 037/COMSADC/2024

**“Torna pública a deliberação da Plenária do
COMSADC nos termos que menciona”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015.

Considerando que a Comissão Executiva do COMSADC recebeu o ofício nº 109/SMSDC-REAB/2024, datado de 03 de junho de 2024, através da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, com a solicitação de apreciação de proposta para a inclusão na pauta do COMSADC, relativa a “implantação do Centro de Fisioterapia, Traumatologia e Reumatologia” no Bairro Vila São Luiz;

Considerando que após o recebimento do referido ofício, uma comissão formada por Conselheiros do COMSADC, compareceu no endereço onde seria implantado o Centro de Fisioterapia, para avaliar as condições do local, quando também receberam informações diversas através da Subsecretária de Reabilitação, que acompanhou a comissão durante a fiscalização no prédio;

Considerando que a Subsecretária de Reabilitação compareceu na Plenária do COMSADC no dia 13 de julho de 2024, para responder aos questionamentos dos Conselheiros;

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2024, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que foi aprovada a implantação do Centro de Fisioterapia, Traumatologia e Reumatologia localizado no Bairro Vila Luiz, Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 15 de julho de 2024

VINÍCIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 037/COMSADC/2024, de 15 de julho de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com os poderes conferidos através do Decreto Municipal nº 8.702, de 25 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 15 de julho de 2024.

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7479 DE 16/08/2024